PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 927
Página 27
Data 30/12/16

LEI Nº 4243

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a **"Associação de Pequenos Agricultores da Linha Ordenança"**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação de Pequenos Agricultores da Linha Ordenança,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.797.226/0001-60.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DOIS DE ABRIL, em 20 de dezembro de 2016.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal